# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Licença Prêmio ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Errata ..... 6

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA** ..... 9
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Aviso de Contratação Direta ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 9.875 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.375/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB – CICLO 2);**

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 2.375/2026** referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB – CICLO 2)**, os seguintes servidores:

**I – Gestor do Contrato:**

a) Everson Nolacio Pereira.

**II – Fiscal do Contrato:**

a) Renata Valéria Cardozo Balieiro.

**Art. 2º**. As atribuições do gestor e fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

**Art. 3º**. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

**Art. 4º**. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos três dias do mês de agosto de 2026.
**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

.....

### Atos de Pessoal

### Licença Prêmio

**PORTARIA Nº 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ROSANA MATTAR FREITAS.***

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| ROSANA MATTAR FREITAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 13.11.1995 á 12.11.2000 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.08.2026 com término em 01.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Agosto de 2026.
JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

**PORTARIA Nº 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) ROSANA MATTAR FREITAS.***

**JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

| NOME | CARGO/EMPREGO | PERIODO AQUISITIVO |
|---|---|---|
| ROSANA MATTAR FREITAS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 13.11.1995 á 12.11.2000 |

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.08.2026 com término em 01.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Agosto de 2026.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 285, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

ARTIGO 1º - Retifica-se a Portaria nº 278 de 31 de julho de 2026, para fazer tornar sem efeito a férias de Hilda Gonçalves de Oliveira - item 03 do cargo ajudante de serviços diversos, por erro de material enviado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Agosto de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

### SEXTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICAS** as empresas que tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos, encontrando-se, portanto, **CREDENCIADAS** até a presente data, conforme relação abaixo:

- ✓ **CHAEBUB OFTALMOLOGIA LTDA (CNPJ nº 57.102.516/0001-64)**, para o item 10 (Consultas da Especialidade Oftalmologia), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

- ✓ **DIOGO PINHEIRO GOUVEA (CNPJ nº 27.568.496/0002-31)**, para o item 08 (Consultas da Especialidade Neurologia), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 27 de julho de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**


Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D1C1-684A-2EEC-34BE e informe o código D1C1-684A-2EEC-34BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1C1-684A-2EEC-34BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 03/08/2026 11:04:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D1C1-684A-2EEC-34BE

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

## E R R A T A

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, por meio da **Divisão de Licitação** (com designações de Agentes de Contratação e membros da Equipe de Apoio pelo Decreto Municipal nº 3.135/2026), sediada na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, nesta cidade de Igarapava/SP, **RETIFICA** o Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, conforme exposto:

**Onde se lê:**

2.4. Caso sejam credenciados mais de um interessado para cada item, a quantidade de serviços será dividida/rateada igualitariamente entre todos os credenciados, conforme a quantidade contida em sua proposta e que ainda esteja disponível – artigo 6º, Decreto Municipal nº 2.827/2024.

2.5. Os serviços serão solicitados pelo Departamento Requisitante, **de acordo com a agenda médica**, e a contratação dos credenciados será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento", em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda à contratação por meio da assinatura de contrato, nos termos do artigo 95, da Lei 14.133/2021.

2.6. A primeira convocação se dará na mesma ordem em que ocorreu a apresentação do requerimento de credenciamento, e assim sucessivamente, observando-se, para tanto, a data e horário do protocolo.

2.7. O credenciamento será formalizado mediante contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital, nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14,133/2021 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

2.8. Ocorrendo o credenciamento de novos interessados, haverá nova distribuição da demanda, observado, sempre que necessário, o critério de conveniência e oportunidade do Departamento Municipal de Saúde, e o prazo de **30 (trinta) dias** entre a data do protocolo e a nova escala de trabalho/procedimentos.

**Leia-se:**

2.4. Nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do prestador credenciado será feita diretamente pelo usuário do Sistema Único de Saúde, entre os profissionais disponíveis e habilitados no edital, assegurando o direito à livre escolha conforme os princípios de impessoalidade, publicidade e isonomia.

2.5. Os serviços serão solicitados pelo Departamento Requisitante**, de acordo com a agenda médica** e a contratação dos credenciados será realizada mediante "ordem cronológica de credenciamento" a fim de que se proceda à contratação por meio da


**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
**Endereço**: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
**Telefone/Whatsapp**: (16) 3520-0231
**E-mail**: igarapava.lic3@gmail.com



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B e informe o código D925-140E-035E-897B

assinatura de contrato, nos termos do artigo 95, da Lei 14.133/2021.

2.6. A forma de execução dos serviços será "**com seleção a critério de terceiros**". Assim, o município oferecerá a lista de credenciados aptos, cabendo ao paciente indicar a unidade ou profissional preferido, dentre os disponíveis, observada a ordem cronológica e os critérios clínicos estabelecidos pela regulação municipal, em razão da inviabilidade de competição (art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

2.7. O credenciamento será formalizado mediante contrato, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital, nos termos do artigo 89 e seguintes, da Lei Federal nº 14,133/2021 e demais normas estabelecidas por esse diploma.

2.8. Ocorrendo o credenciamento de novos interessados, haverá a atualização da lista de profissionais disponíveis para escolha da população, observado, sempre que necessário, o critério de conveniência e oportunidade do Departamento Municipal de Saúde, e o prazo de **30 (trinta) dias** entre a data do protocolo e a nova escala de trabalho/procedimentos.

Não havendo alteração que influa na apresentação das propostas comerciais, visto que o valor de cada consulta é único a todos os interessados e **as informações trazidas ao Edital nesta errata já constavam nos instrumentos preparatórios (ETP e TR),** não haverá devolução dos prazos de publicação.

A **ERRATA** do Edital do Chamamento Público nº 002/2026 estará disponível a partir do dia **03/08/2026** no Diário Oficial do Município de Igarapava/SP e nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: **https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/**;
- Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: **https://bll.org.br**;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: **igarapava.lic3@gmail.com**.

Igarapava/SP, em 03 de agosto de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**


Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B e informe o código D925-140E-035E-897B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D925-140E-035E-897B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 03/08/2026 14:45:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D925-140E-035E-897B

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta


PREVIGARAPAVA| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776


DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo n.: | 005/2026 |
| Assunto: | Contratação Direta - Dispensa de Licitação |
| Objeto: | Contratação de serviços técnicos de suporte e manutenção de equipamentos de informática, disponibilização de licença de uso de softwares e emissão de assinaturas digitais |

1. Diante da comunicação (docs. anexos) de desinteresse da empresa que apresentou o orçamento mais vantajoso (PREMITECH INFORMÁTICA - Gabriela Lucia Chiapine Silva) em celebrar contrato administrativo para prestação dos serviços objeto do presente certame, **torno sem efeito o termo de homologação e adjudicação anteriormente publicado.**

2. Em sequência, determino a notificação da empresa PREMIERE INFORMÁTICA, CNPJ 12.005.516/0001-08, que ficou apresentou o segundo orçamento mais vantajoso, para que informe se tem interesse na celebração do contrato, bem como para que, havendo referido interesse, encaminhe a documentação necessária para comprovar que preenche as condições de habilitação, nos termos do Aviso de Contração Direta publicado por este Instituto.

3. Publique-se.

Igarapava, 30 de julho de 2026.

REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

www.previgarapava.sp.gov.br